

Resolução nº 017/99-CEPE

Boa Vista-RR, 30 de junho de 1999.

Referenda a Resolução nº 001/99-GR, que altera a Resolução nº 001/99-CEPE, que aprova o calendário de 1999.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em reunião do dia 30 de junho de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 001/99-GR de 05 de maio de 1999, que altera a Resolução nº 001/99-CEPE, que aprova o calendário universitário de 1999.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista, em 21 de junho de 1999.

Profª DENISE MENEZES GOMES
Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitora